

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS
FINANCEIRAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 – LOCAÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO -
SMCSU**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** e sua Equipe de Apoio, **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e **CATIANE DA ROSA SOARES**, conforme lei 7.376/2013, com objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo as Propostas Financeiras e os Documentos de Habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado, dia 13/08/2018, pág. 155 e no Jornal Agora dia 11 e 12/08/2018, pág. 10 em mesma data no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, bem como enviado por e-mail para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Em prosseguimento, a Pregoeira efetuou o credenciamento das seguintes empresas: **ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 12.494.315/0001-11, neste ato representada pela senhora Anelise Wicky Dias, inscrito no CPF sob o nº 003.380.670-51 e **CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA**, CNPJ: 03.770.521/0001-16, neste ato representada pelo senhor Claudinei Costela, inscrito no CPF sob o nº 678.789.200-44. Em prosseguimento à sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes supramencionadas, verificando-se a conformidade das mesmas com os requisitos exigidos no edital. Ato contínuo, procedeu-se a fase de lances, conforme Mapa Demonstrativo anexo e parte integrante da presente Ata, apresentando melhor proposta a licitante **CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA**. Dando seguimento, procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação apresentados pela licitante, com melhor lance ofertado, os quais foram vistos e rubricados por todos, ficando a mesma habilitada. Diante do acima exposto a Pregoeira declara a empresa **CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA**, como vencedora. Considerando que a licitante Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda manifestou intensão de recurso, a pregoeira abre prazo recursal e informa que será concedida vistas dos autos apartir do primeiro dia útil após o certame. O envelope contendo os documentos de habilitação da outra licitante permanece lacrado fazendo parte integrante do presente processo. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada por todos presentes.

Pregoeira:


DAIANE OLIVEIRA MOREIRA

Equipe de Apoio:

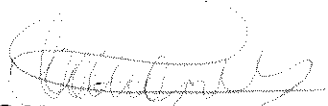

CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA



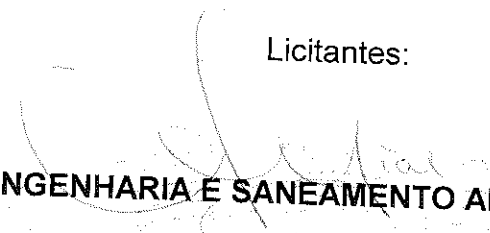
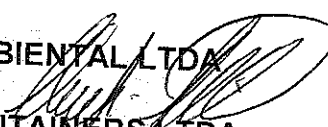
Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**
Aqui tem Governo Popular

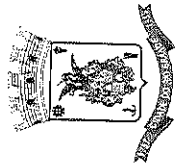
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS




CATIANE DA ROSA SOARES

Licitantes:


ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal Do Rio Grande
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
" M A P A D E P R E Ç O S "

Pregão Presencial: 023/2018
ABERTURA REALIZADA

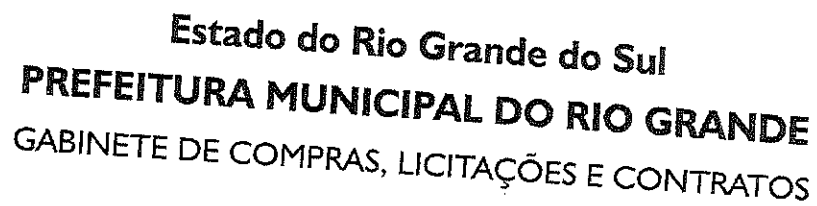
Em: 27/08/2018 14:00

Propostas válidas por 60 dias a contar da data da abertura

Descrição

Locação de contêiner

LANCES		Empresas	
	engesa		contemar
PROPOSTA INICIAL	R\$ 1.152.000,00		R\$ 1.058.400,00
LANCE 01	R\$ 1.058.000,00		R\$ 1.050.000,00
LANCE 02	R\$ 1.040.000,00		R\$ 1.038.000,00
LANCE 03	R\$ 1.030.000,00		R\$ 1.028.000,00
LANCE 04	R\$ 1.020.000,00		R\$ 1.018.000,00
LANCE 05	R\$ 1.015.000,00		R\$ 1.010.000,00
LANCE 06	R\$ 1.008.000,00		R\$ 1.007.000,00
LANCE 07	R\$ 1.005.000,00		R\$ 1.004.000,00
LANCE 08	R\$ 1.003.000,00		R\$ 1.002.000,00
LANCE 09	declina		R\$ 1.001.952,00



Termo de Intenção de Recurso
(transcrever em letra legível)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018- LOCAÇÃO DE CONTEINERES DE LIXO -
SMCSU

Empresa: Engesa Engenharia e Serviços de Arquitetura

Alega:
 Obedecendo ao preceito de não fazer guerra, desobediência

Motivo: A carta estabelece formas práticas de representação, assegurando que pertencentes ao cartório (ilíquido) não substituíam poderes para assinar documentos e processos que em nome dele não se tenham em qualquer dos aspectos da conferência cartório e tabel

Assinatura do Representante